



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 002/2024

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 001/2024

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia quatro de março do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 001/2024 oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: abrir crédito adicional especial por anulação de dotação no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia.

PARECER DO RELATOR:

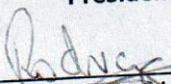
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

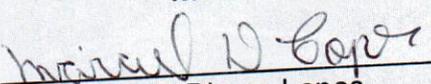
A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 04 de Março de 2024

Presidente



Rodrigo da Rocha Cordeiro
Relator



Marciel Dimas Lopes
Membro